



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|-----------|---|---|--------------|
| PROTOCOLO | CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação Nº 066/2023</i> <i>02/04/2023</i> <i>Favall</i> Secretário | () Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicações () Moção de Aplauso () Emenda | N.º 066/2023 |
|-----------|---|---|--------------|

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA Secretária Municipal de Assistência Social, que seja encaminhado ao setor de engenharia para elaboração de Projeto de construção de um Centro de Convivência da Terceira Idade no Distrito do Favall, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do Centro de Convivência para a qualidade de vida dos idosos, onde é disponibilizado espaço para que interaja com outros, por meio de atividades recreativas, tornando sua vida mais prazerosa.

Considerando que o Centro de Convivência desempenha um papel importante, oportunizando aos idosos sua participação na vida comunitária, contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável, para o bem estar e qualidade das relações no âmbito familiar.

A construção de um Centro de Convivência para as pessoas de melhor idade, do Distrito do Favall e Região, possibilitará ao idoso participar das atividades físicas e recreativas, e usufruir das palestras e cursos oferecidos para manter as habilidades físicas e mentais.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2.023.

Favall

FERNANDINHO FAVALL
Vereador

